



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 696/97 -

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, Pre
sidente da Câmara Municipal de Gar
ça, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições, etc... - - - - -

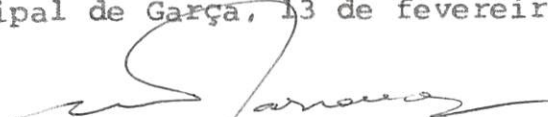
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear os cidadãos Gilberto Garcia, Jo
sias Rosete Ramos Junior e José Angelo Perez, para, em Comissão, -
aferirem o valor locatício do imóvel localizado à Praça Hilmar Ma
chado de Oliveira, 194, nesta cidade, destinado a abrigar a Sede -
do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o previsto no inci
so X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação da Lei nº
8.883, de 08 de junho de 1994.

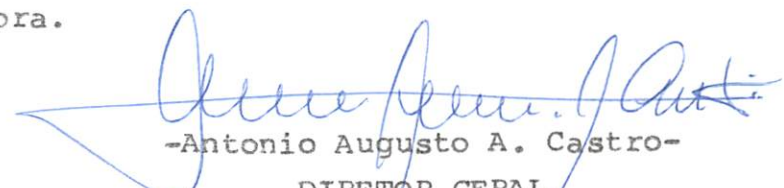
PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão ora nomeada deverá, -
no prazo de 10 (dez) dias, apresentar laudo circunstanciado para a
instrução de expediente, em trâmite pela Câmara Municipal de Gar
ça.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta da
ta, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Porta
ria nº 694/97.

Câmara Municipal de Garça, 13 de fevereiro de 1997.


-Cornélio Cezar Kemp Marcondes-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar
ça, na data supra.


-Antonio Augusto A. Castro-
DIRETOR GERAL